



A COMUNICAÇÃO PÚBLICA, A EDUCAÇÃO E AS NOVAS NARRATIVAS INFANTOJUVENIS EM TEMPOS PANDÊMICOS: UMA ANÁLISE SOBRE A AULA DO PRESIDENTE DE PORTUGAL AOS JOVENS DE SEU PAÍS

Public communication, education and children's new narratives in pandemic times: an analysis of the class of the President of Portugal to the youth of his country

Autores/as **Ana Claudia Pompeu Torezan Andreucci¹**

Universidade Presbiteriana Mackenzie

anatorezan@andreucci.com.br

Paulo Roberto Nassar de Oliveira²

Universidade de São Paulo

paulonassar@usp.br

Maria Rita Mazzucatto³

Universidade de São Paulo

mr.mazzucatto@gmail.com

Resumo Este artigo propõe analisar a iniciativa do Presidente Português, Marcelo Rebelo de Sousa, que deu uma aula para crianças e adolescentes até 16 anos sobre as dez lições primordiais da pandemia de COVID-19. A discussão teórica é baseada na importância da comunicação pública e da educação, enquanto expressões do direito à comunicação, para uma formação cidadã solidária e terrena, sob o viés das metodologias de revisão bibliográfica e discussão teórica, a fim de termos subsídios para analisar o discurso do Presidente. Para isso, passamos por um breve histórico sobre direitos infantojuvenis, com enfoque na Doutrina de Proteção Integral. Na sequência, discorreremos sobre o direito à comunicação e sua interface com a educação. E, assim, descreveremos os ensinamentos do Presidente de Portugal e construímos a sua análise a partir da importância da comunicação pública de qualidade e da educação voltada para a paz e direitos humanos como saídas para o enfrentamento das incertezas que marcam nossos tempos pandêmicos. Por fim, entendemos, a partir do histórico e da discussão apresentados, que estão sendo tecidas novas narrativas sobre a infância e a adolescência, notadamente quando vemos a importância da iniciativa de Rebelo de Sousa

¹ Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM), Brasil.

ORCID ID - <https://orcid.org/0000-0003-3625-905X>

² Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo (ECA-USP), Brasil.

ORCID ID - <https://orcid.org/0000-0002-2251-9589>

³ Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo (ECA-USP), Brasil.

ORCID ID - <https://orcid.org/0000-0003-1446-452X>

ao priorizar os jovens, contribuindo para seu protagonismo. Embora façamos a ressalva de que isto deve ser prioridade de todos os governantes, e não somente uma ação de oportunidade.

Palavras-chave Comunicação; educação; cidadania; COVID-19; novas narrativas

Abstract This article intends to analyze the initiative of the Portuguese President, Marcelo Rebelo de Sousa, who gave a class for Portuguese children and teenagers up to 16 years old about the ten fundamental lessons of COVID-19 pandemic. The theoretical discussion is based on the importance of public communication and education, as expressions of the Right to Communicate, in the direction to a solidary and earthly citizen formation, under the bias of bibliographic review and theoretical discussion methodologies, in order to analyze the President's discourse. To do so, we go through a brief history of children's rights, focusing on the Doctrine of Integral Protection. Then, we also talked about the right to communicate and its interface with education. Consequently, we describe the knowledge of the President and analyze it starting from the importance of quality public communication and education pro peace and human rights as solutions to face the uncertainties that mark our pandemic times. Finally, we understand, from the panorama and the discussion presented, that new narratives about childhood and adolescence are being written. We believe that Rebelo de Sousa's attitude in prioritizing the young people of his country contributes to their protagonism. Although we add the caveat that this should be a priority for all rulers, and not just an opportunity action.

Keywords Communication; education; citizenship; COVID-19; new narratives

I. Introdução

A recente pandemia causada pelo coronavírus surpreendeu e mobilizou o mundo, que atravessa um momento em que a globalização apresenta como consequências o profundo processo de conexão de comunidades, uma nova combinação espaço-tempo (McGrew, 1992), a organização social marcada pelos avanços tecnológicos e a transmissão vertiginosa de informações (Castells, 2003). Neste contexto de intensos fluxos transnacionais de pessoas e produtos, favoreceu-se a disseminação de um novo vírus, surgido na China no final de 2019, que conseguiu rapidamente causar efeitos devastadores em praticamente todas as nações do globo. Países inteiros foram paralisados para minimizar o avanço do contágio, perigoso e até letal para muitas pessoas, notadamente aquelas pertencentes aos grupos de risco da doença, tais como pessoas com mais de 60 anos, diabéticos, portadores de doenças

cardíacas, imunossupressoras ou outras condições crônicas, como asma e hipertensão (Pinheiro, 2020).

Além do medo, pessoas que têm a possibilidade de seguir o isolamento social deparam-se com outras dificuldades. As crianças e os adolescentes, embora não pertençam necessariamente ao grupo de risco, devem ser cuidados de forma a garantir sua saúde e integridade física e mental, o que se tornou desafiador para pais e responsáveis com o fechamento das escolas e o confinamento em casa. A preocupação maior é com sua saúde mental, decorrendo daí a importância de acesso a recursos emocionais, educacionais e comunicacionais para enfrentarem este período de crise.

Entre as medidas de contenção do novo vírus estão o fechamento das escolas de mais de 180 nações (UNICEF, 2020b) e a adoção do esquema de ensino a distância para aproximadamente 1,5 bilhão de crianças e adolescentes no mundo todo (UNICEF, 2020c), que tiveram sua normalidade subitamente alterada pelo surgimento da doença. Neste contexto, há a preocupação das famílias com a atenção às crianças na rotina doméstica, nunca antes tão intensa. Para este período, o UNICEF (Fundo das Nações Unidas para a Infância) orienta pais e responsáveis a tomarem as seguintes medidas: garantir a calma do ambiente doméstico; passar segurança e assegurar o acolhimento aos medos e incertezas dos pequenos; escutá-los; não esconder a verdade, mas sem alarmá-los; além de garantir o diálogo e a comunicação constantes (UNICEF, 2020a).

Em linha com as recentes preocupações em relação ao isolamento e seus efeitos, propomos neste trabalho uma análise da aula proferida pelo presidente da República Portuguesa, durante a qual discorre sobre as dez lições que aprendeu com o período de pandemia, compartilhando-as com os jovens de até 16 anos de seu país. Entendemos o conteúdo como exemplo de comunicação de excelência, e vamos analisá-lo em diálogo com o direito à comunicação de crianças e adolescentes de todo o mundo. A partir do enfoque à educação e à comunicação como elementos-chave para a construção de cidadania, notadamente no contexto de incertezas ocasionado pela pandemia de COVID-19, vemos a tessitura de novas narrativas infantojuvenis que podem contribuir para a garantia de seus direitos.

Para realizar a discussão proposta, conta-se com o aporte das metodologias de revisão bibliográfica, discussão teórica e análise descritiva e crítica de discurso. A partir do primeiro embasamento, será feita a análise documental qualitativa (Sá Martino, 2018) dos materiais disponíveis sobre os direitos infantojuvenis no contexto mundial e sua

interface com o direito à comunicação, a educação e a comunicação pública, contexto que corrobora para novas narrativas acerca da infância e da adolescência. E, com isso, há subsídios para a discussão teórica, empregando o critério epistemológico e teórico, a fim de contribuirmos, em última instância e a partir da análise do discurso do presidente de Portugal, para uma visão não instrumentalista das ciências humanas, contando com o intercâmbio entre os saberes para compor a contribuição científica (Lopes, 2003). Para isso, de forma inaugural, contextualizaremos os direitos infantojuvenis e a Doutrina de Proteção Integral que os embasa.

2. Contextualização histórica e a Doutrina de Proteção Integral

Infância e adolescência são construções históricas e sociais (Vygotsky, Lúria & Leontiev, 1988), frutos do desenvolvimento e da complexificação da sociedade (Mead, 1951). É importante situarmos o surgimento dessas concepções. A noção de que a infância é uma nova etapa do desenvolvimento humano surgiu com a invenção da família nuclear, do Estado-nação e da nova lógica produtiva, características da sociedade industrial (Ariès, 1986). Na modernidade, “com suas condições materiais e simbólicas específicas, a criança, o adolescente e o jovem adquiriram um status de dependentes, não responsáveis jurídica, política e emocionalmente” (Salles, 2005, p. 35).

Em perspectiva histórica, o desenvolvimento saudável da criança e do adolescente tem sido uma das tônicas nucleares em razão da necessidade de proteção especial. Dessa maneira, além dos direitos fundamentais e comuns a toda pessoa humana, podemos identificar alguns direitos exclusivos à criança e ao adolescente. Protegidos sob o manto da Doutrina da Proteção Integral, estes encontram fundamento internacional na Declaração Universal dos Direitos da Criança, adotada pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 20 de novembro de 1959, bem como na Convenção dos Direitos da Criança, de 20 de novembro de 1989, que designou aos países signatários a adoção na legislação interna de seus três princípios básicos: a proteção especial como ser em desenvolvimento; a evolução da criança no seio de sua família; e a prioridade da criança para todas as nações signatárias.

Desta forma, impõe-se a necessidade de serem repensados valores, crenças e posturas individuais e coletivos, o que inclui a reorientação das práticas voltadas para crianças e adolescentes em prol de seu desenvolvimento em plenitude. A partir disso, a

verdadeira e completa proteção infantojuvenil significa que esse público pode usufruir plenamente de todos os seus direitos, inclusive econômicos, sociais e culturais, que lhes são atribuídos por vários instrumentos internacionais. Neste sentido, a Doutrina de Proteção Integral sublinha a necessidade de proteção plena e especial ao público infantojuvenil, a qual se justifica em virtude do amadurecimento físico e mental em curso.

O olhar em relação à criança e ao adolescente propõe, pela Doutrina Jurídica da Proteção Integral, uma transformação dos nossos valores: da condição de menores, objeto de compaixão e repressão, crianças e adolescentes passam à condição de sujeitos plenos de direitos: direito à vida, à saúde, à educação, à convivência familiar, ao lazer, entre um elenco de outros atributos que lhes são normativamente assegurados como cidadãos (Café de Jesus, 2002). Considerar crianças e adolescentes como sujeitos de direito significa assegurar seus direitos humanos, reconhecidos internamente, e que, também positivados, passam a ostentar o *status* de fundamentais e livres de quaisquer formas de discriminação (Rossato, Lépre & Cunha, 2014). Conceber seres humanos como sujeitos é o caminho para a compreensão e a empatia (Morin, 2018), objetivo que se torna ainda mais premente quando aplicado a crianças e adolescentes ao redor do mundo.

Assim, também reforçamos a necessidade de interpretação construtiva dos direitos da criança e do adolescente, com foco no princípio da solidariedade entre família, comunidade, sociedade e Estado, asseverando-se que todos são corresponsáveis pelo desenvolvimento integral da criança e do adolescente e devem garantir seus direitos básicos, como o direito à comunicação, que enfocaremos a seguir, notadamente a partir de sua interface com a educação. Dessa forma, a justiça social pode ser avistada por meio da atuação sincrônica entre essas esferas, com a solidariedade solidificando laços sociais (Ghai, 2003).

3. O direito à comunicação como direito humano fundamental, a comunicação pública e sua interface com a educação

A questão da comunicação sob a perspectiva dialógica está prevista na Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, em seu artigo XIX, que prevê a liberdade de expressão e opinião a todas as pessoas. Contemporaneamente, vislumbra-se o direito à comunicação como um direito humano fundamental, mas nem sempre foi

assim. As notícias históricas informam que apenas a partir da década de 1960 é iniciado um intenso trabalho para a categorização da dupla comunicação e direitos humanos.

A consagração efetiva desses conceitos ganhou maior destaque nos anos 1980, a partir do debate para uma Nova Ordem Mundial da Informação e da Comunicação, liderado pela ONU (Organização das Nações Unidas) e pela UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura), esforços que culminaram na produção, em 1980, do Relatório *MacBride*, batizado de “Um mundo e muitas vozes”. A partir desse documento, o conceito de comunicação não se cingiu apenas ao caráter formal, de tão somente receber informações, tendo sido dotado de uma dimensão plúrima e interdisciplinar, compreendendo as noções de alteridade, deliberação, de partes em iguais condições para estabelecer um diálogo equilibrado e efetivo.

A partir desses aportes, reitera-se definitivamente o direito à comunicação como um direito humano fundamental, entrelaçando-se com os conceitos de universalidade, diversidade, participação e democracia (Lima, 2014). O direito à comunicação possui também ligações intrínsecas com a cidadania e a igualdade. Contudo, é uma perspectiva desafiadora, já que:

[...] a mobilização pela defesa do direito à comunicação é mais difícil que qualquer outra mobilização por direitos humanos. A Comunicação ainda é vista como uma questão menos urgente – quando chega a ser cogitada – por governos e sociedade civil. A luta por este direito ainda é incipiente e é fundamental que todas as organizações da sociedade civil e pessoas dedicadas ao fortalecimento da cidadania – e não apenas aquelas dedicadas aos temas de mídia e comunicação – voltem sua atenção e uma parcela de seus esforços para garantir que o direito à comunicação seja preservado. (Oeyen, Lima & Salaimen, 2002, p. 2)

Nesta altura, faz-se importante discernir comunicação de informação. Segundo Wolton, a informação possui um caráter mais simples, pois está na mensagem. Entretanto, a comunicação é relacional, complexa, com forte ênfase em compartilhar sentimentos de alteridade, indicando a importância da relação, e não somente da mensagem, no século XXI (Wolton, 2011). Desta forma, entendemos de forma holística a importância do cuidado social com a comunicação, notadamente quando dirigida ao público infantojuvenil, que depende de insumos de diversos tipos para desenvolver-se

em plenitude. Em diálogo com o cenário comunicacional apresentado, é importante desdobrarmos sua presença em duas manifestações que se relacionam com o objeto de estudo do presente ensaio: a comunicação pública e a educação. Ambas estão presentes na aula destinada aos jovens portugueses, reverberando também na estratégia de comunicação da República Portuguesa durante a pandemia.

A faceta da comunicação pública traz um conceito socialmente mais expansivo, pois inclui “a possibilidade de o cidadão ter pleno conhecimento da informação que lhe diz respeito [...] e a perspectiva de participar ativamente, de obter orientação, educação e diálogo” (Duarte, 2007, p. 61).

A segunda manifestação comunicacional que enfocaremos neste trabalho é a educação, que, segundo os moldes propugnados por Paulo Freire, quer seja no âmbito da escola, quer seja no âmbito das relações familiares, deve ser balizada pelo diálogo e pautada na ação e na reflexão. Desta maneira, temos os insumos necessários para nutrir uma educação dialógica (Freire, 1983) e voltada para a paz (Jares, 2001).

Adotando viés da comunicação e da educação como aspectos complementares, com enfoque à importância de uma comunicação pública de excelência, podemos dar início à descrição e análise da iniciativa do presidente de Portugal ao ministrar às crianças e aos adolescentes de seu país uma aula sobre as lições da pandemia.

4. As dez lições da pandemia: a aula do Presidente da República Portuguesa aos jovens de seu país

Marcelo Nuno Duarte Rebelo de Sousa, nascido em 1948 e atual Presidente da República Portuguesa, é também professor de Direito. Exerceu a docência no Instituto de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa até assumir o cargo de líder do executivo português, quando venceu as eleições presidenciais, em 2016.

O chefe de Estado foi pauta de diversas matérias na mídia brasileira nos últimos tempos. Entre os motivos para isso, estão o fato de ter adotado o isolamento social com a família em março, quando soube de um caso confirmado de COVID-19 em uma escola na qual havia palestrado recentemente (UOL, 2020). Além de sua presença recorrente em praias do país (G1, 2020) e outras aparições públicas (BandNews, 2020).

O governo português ainda foi pauta da mídia brasileira pelas práticas comunicacionais e educacionais que adotou durante a pandemia de COVID-19. O país, que decretou estado de emergência em 18 de março, foi exemplo de ações comunicacionais efetivas que visaram minimizar os danos já consideráveis da doença. Em análise de Sandro Rego, correspondente da Aberje (Associação Brasileira de Comunicação Empresarial) para os conteúdos de Portugal, as iniciativas locais de conscientização sobre os perigos da doença e mitigação dos efeitos das *fake news* foram pauta de seus comentários especializados favoráveis, com o adicional de que grupos de comunicação, governo e empresas nacionais atuaram e continuam agindo conjuntamente em prol de uma comunicação de excelência no estado de exceção (Rego, 2020).

Ainda durante o isolamento social, Portugal adotou um sistema educacional a distância com aulas pela televisão, em uma parceria entre o Ministério da Educação e a emissora estatal RTP (Rádio e Televisão de Portugal), culminando no projeto denominado “Estudo em Casa”. E uma das aulas da programação foi com o próprio presidente da nação, que, em junho de 2020, propôs-se a ensinar crianças e adolescentes de até 16 anos, público-alvo do projeto, as lições apreendidas a partir da pandemia, que vamos detalhar a seguir.

A primeira lição do presidente é a importância da vida e da saúde, sem as quais outros aspectos da vida humana não têm condições de existirem. Neste momento, também enaltece os profissionais da saúde e sua brilhante atuação no combate à doença, mencionando, ainda, seus sacrifícios neste processo.

Como segundo aprendizado, chama atenção para a importância da solidariedade planetária, já que, embora tenha havido episódios de individualismo, o combate à doença exigiu união e consciência coletiva. O presidente pede publicamente para que não seja feito nenhum tipo de distinção entre cidadãos para a administração de medicamentos, o oferecimento de assistência de qualidade ou, ainda, para a distribuição de vacina preventiva, quando de sua invenção, sob a perspectiva de que somos todos cidadãos do mundo e não devemos ser categorizados de nenhuma forma, especialmente no que tange à saúde.

A terceira lição abordou a postura da União Europeia perante a pandemia, postulando seu comportamento como “distraindo”. O presidente de Portugal acredita que o continente demorou para reagir à doença e às suas consequências devastadoras. Neste ponto, reforça a ideia de que o vírus não conhece fronteiras, em resposta à

negação inicial do problema. Mesmo assim, Rebelo de Sousa valora a postura adotada pelo bloco econômico e por suas nações como menos egoísta em relação a outras partes do globo.

Como quarto apontamento, ele enaltece os profissionais que possibilitaram o isolamento de grande parte da população, tais como os da saúde e prestadores de outros serviços de diversas naturezas, que se arriscam saindo às ruas todos os dias. Devemos coletivamente agradecer por sua importância na sociedade.

Os pontos cinco e seis do presidente destacaram a questão da vulnerabilidade das pessoas que compõem o grupo de risco da COVID-19, ou seja, idosos e pessoas portadoras de doenças e condições crônicas, além dos mais pobres. Neste momento, Marcelo Rebelo de Sousa reforça a importância de que os jovens sejam responsáveis e ajudem a proteger os mais fragilizados neste período, e também os convida à reflexão de que, embora o vírus possa causar danos a todos, ele certamente afeta com mais impacto os menos privilegiados socioeconomicamente.

Como sétimo tópico, Rebelo de Sousa pede para que refugiados estrangeiros em solo português e expatriados evitem entrar ou sair do país nas férias de verão europeias, que vão de junho a setembro, devido à ainda premente necessidade de controle da infecção, ressaltando os sacrifícios que essas pessoas já fizeram ao ficarem longe de seus familiares e amigos para protegê-los até o momento.

Em seu oitavo ensinamento sobre os tempos pandêmicos, o presidente ressalta o lado positivo do distanciamento social. Embora compreenda as dificuldades enfrentadas por crianças e adolescentes no período, destaca o ineditismo do tempo passado com pais e irmãos no ambiente doméstico, uma experiência única que deve ser aproveitada ao máximo, reforçando, ainda, a importância da família.

Em sua nona e penúltima contribuição, Rebelo de Sousa ensina uma lição que é válida neste momento e também no porvir, ao lembrar-se das outras pandemias que enfrentou ao longo da vida (nenhuma delas, claro, tão longa e intensa quanto a de COVID-19). Neste contexto, os meios digitais estão sendo utilizados largamente para a interconexão e a educação, sendo esta uma tendência também futura. E, neste ponto, o presidente destaca a descoberta do valor das “pequeninas coisas” e associa este momento à necessidade de valorizar os momentos e os encontros, e perceber o papel das pessoas que antes estavam presentes no cotidiano e agora não mais estão. E, por fim, Rebelo de Sousa reserva um momento para refletir sobre as pessoas que estiveram

restritas em seus movimentos, mesmo antes da pandemia, como, por exemplo, os detentos, e, em especial, os que têm locomoção diminuída devido a vulnerabilidades físicas, chamando a atenção para que sejamos empáticos com sua situação.

Por fim, como última lição compartilhada, o Presidente de Portugal lança luz sobre as experiências valiosas pelas quais estamos passando de forma global e, notadamente, o enfoque dos jovens nesse contexto. Valoriza as atuais sensações e aprendizados, que são mais decisivos que o ano letivo, no sentido de tranquilizar estudantes, pais e responsáveis acerca de eventuais atrasos no conteúdo programático. As aulas da pandemia certamente são mais importantes neste momento. Para encerrar sua apresentação, Marcelo Rebelo de Sousa aconselha seus alunos, os jovens de seu país, a lembrarem-se desta experiência e compartilhem-na com seus amigos e futuros filhos e netos. A partir deste descritivo, vamos analisar esta ação, a partir dos enfoques da comunicação pública e da educação, enquanto expressões do direito à comunicação, para uma formação cidadã solidária e terrena.

5. Cidadania em tempos de COVID-19: uma análise sobre a aula de Marcelo Rebelo de Sousa

Nossos tempos são marcados por vertiginosas mudanças e devemos estar prontos para nos transmutarmos com elas. Essa perspectiva torna-se pungente, em especial num contexto de pandemia planetária. Na experiência humana, navegamos em um “oceano de incertezas”, entre “arquipélagos de certezas” (Morin, 2000, p. 91) e, mais atualmente, temos que a “[...] presente epidemia produz um festival de incertezas” (Morin, 2020). Neste sentido, as ações para minimizar o impacto de tantas reviravoltas na percepção de crianças e adolescentes fazem parte do nosso papel, enquanto sociedade, de oferecer esses pequenos conjuntos de certezas para ajudá-los a desenvolverem-se, buscando a interface com a afetividade, de forma a potencializar a comunicação e a educação. Esse objetivo é perceptível na iniciativa do presidente de Portugal e também premente em sua fala ao longo da aula que ministrou aos jovens de seu país. Vamos analisar a ação sob os vieses da comunicação pública e da educação, que entendemos como expressões comunicacionais e em sinergia com o direito infantojuvenil à comunicação.

Nosso objeto de estudo, a aula do chefe de Estado português sobre as lições da pandemia, integra um planejamento amplo e cuidadoso de comunicação pública, colocado em prática com efetividade. A comunicação pública está voltada para a formação em cidadania, compreendendo que o cidadão não é apenas um receptor passivo da informação, mas sim sujeito que, a partir do diálogo, reivindicará sua função política e que se apresentará ativamente em todas as esferas sociais públicas ou privadas (Duarte, 2007). Também a noção de comunicação pública como ação coletiva ganha força na contemporaneidade e nas mobilizações próprias da sociedade, o que dialoga com a interface política, prevendo que os interesses públicos devem guiar sua atuação em prol da construção de consciências (López, 2003). Em consonância com este posicionamento, temos que as escolhas políticas relativas às estratégias comunicacionais são de grande valia e, portanto, a:

[...] produção das políticas de comunicação [...] deve expressar seus valores e suas crenças acerca de suas mensagens, direcionadas à sociedade. Entre os valores de suas mensagens, a organização pode optar entre transparência e opacidade, por atividade e reatividade, distância e conveniência, padronização e diversidade, entre morosidade e velocidade. (Nassar, 2005, p. 3)

Esta interpretação dialoga com o direito à comunicação em seus contornos existenciais mais abrangentes, superando a mera assimilação passiva dos conteúdos para efetivar-se em uma interação complexa e social (León, 2002). Entendemos, assim, a aula de Rebelo de Sousa dentro de um conjunto maior de ações comunicacionais estatais, visando a conscientização coletiva acerca da atual questão de saúde pública. A esse respeito, notadamente no contexto atípico da pandemia, a leitura da Aberje nos leva a afirmar que esta comunicação “[...] precisa ser responsável, clara, envolvente, esclarecedora, emocional e verdadeira” (Rego, 2020). Assim, a República Portuguesa e seus dirigentes mostraram um olhar holístico e humanizado sobre as questões comunicacionais e educacionais, sendo um excelente exemplo e caso de sucesso que tem muito a ensinar ao mundo.

Já em seu aspecto mais particular, enfocamos também a citada aula como expressão educacional, em seu diálogo com a solidariedade planetária e a cidadania. Faz-se necessário postular de antemão que entendemos a educação não com uma

propriedade individual, mas pertencente à comunidade (Abbagnano, 1999). Como nos atenta Hannah Arendt, professamos o amor maior, responsável e zeloso, ao próximo, ao distante, ao igual, ao diferente, aos novos e jovens, aos maduros e idosos; ao ser humano, na formação de comunidades não de iguais, mas em harmonia, na compreensão de espaço finito de coexistência em que o Direito exerce sua *ratio* e assim evoluímos, abandonamos os padrões animais para alcançarmos novos patamares de evolução, para além da educação em direitos humanos, na formação de conhecimento de si mesmo e de reconhecimento do mundo (Arendt, 2000).

De forma sincrônica, o papel da educação é a pedra de toque e pode “[...] promover (embora não seja garantia) compreensão, tolerância, respeito e amizade entre as nações, grupos étnicos ou religiosos e pode ajudar a desenvolver uma cultura universal de direitos humanos” (Moreira & Gomes, 2014, p. 365). E, neste ponto, são indispensáveis as palavras de Shulamith Koenig no prefácio intitulado “Aprender e integrar os direitos humanos como uma forma de vida: um percurso que temos que percorrer” à obra portuguesa *Compreender os direitos humanos: manual de educação para os direitos humanos*:

A aprendizagem e a integração dos direitos humanos referem-se ao conhecimento, apropriação, planeamento e ação. O educando assume a responsabilidade única de se juntar ao esforço nobre para que todas as pessoas no mundo, mulheres, homens, jovens e crianças, possam conhecer os direitos humanos como inalienáveis, pertencentes a todos e como uma excelente ferramenta de organização, uma estratégia única para o desenvolvimento económico, humano e societário. (Moreira & Gomes, 2014, p. 40)

Em consonância com essa visão, para que a educação promova autonomia, é essencial que seja dialógica, pois, assim, há espaço para que a criança seja sujeito, para que assuma responsabilmente sua liberdade e, com a ajuda da família, desenvolva-se e transforme-se (Freire, 1983). Assim, é noção cediça que a educação de crianças e adolescentes pressupõe o diálogo, a confiança, a responsabilidade e o respeito mútuo, consagrados como sujeitos de direito. Por meio de uma educação holística, plena, libertadora e emancipatória, formulada sempre pelos ideários dos direitos humanos, será possível o estabelecimento da igualdade e da justiça social, voltada para uma identidade

individual e cultural, mas, ao mesmo tempo, amplificada coletivamente na coexistência diversa e múltipla da convivência planetária. A educação deve, portanto, favorecer a autonomia e a liberdade de espírito (Morin, 2015) em prol de uma identidade terrena, global, para além das fronteiras nacionais. Nesta perspectiva, a educação voltada para os direitos humanos é mais do que o mero conhecimento de um conjunto de regras e de princípios. Também se refere à atitude, ao comportamento e à mudança destes. Pessoas, em geral, e crianças e adolescentes, em especial, devem ter acesso aos seus direitos, saber sua importância e como reivindicá-los cotidianamente (Moreira & Gomes, 2014). Isso dialoga com a educação do futuro, que deve cuidar para que estejam sempre correlacionadas as noções de unidade e diversidade, para que seja criada a consciência de identidade terrena, ou seja, “[...] um sentimento de religação e intersolidariedade, imprescindível para civilizar as relações humanas [...]” (Morin, 2018, p. 73).

Nesse contexto atual, tais aspectos macrológicos da educação podem ser apreendidos ao longo da explanação. A aula do professor e presidente português propõe a horizontalidade necessária para que a comunicação, com propósito educacional, seja efetiva com seu público. Para que a mediação seja potencializada, a aproximação, a afetividade e a alteridade crescem à medida que narrador e receptor da mensagem, em especial a criança, estiverem em absoluta sintonia e horizontalidade de papéis. Assim, a mensagem agiganta-se e os elementos de interação ganham maior dimensão simbólica, gerando uma riqueza de experiências cognitivas (Etchebarne, 1991).

Reconhecemos os esforços de Rebelo de Sousa para que os jovens sejam solidários e empáticos com diversos públicos, como seus familiares, os doentes, os confinados (não somente em tempos pandêmicos), por exemplo. Além disso, propõe um olhar global sobre a pandemia e seus efeitos que, embora não conheçam fronteiras, atingem de forma desigual os cidadãos do mundo. Desta forma, o professor aborda questões sérias, amplas e complexas, coloca-as em pauta e lança luz sobre elas, em uma clara explanação compatível com o potencial transformador da educação. Aborda sempre esses assuntos posicionando-se como pessoa mais velha e dotada de certa experiência, mas não subestima seus alunos, sua vivência e prioridades, especialmente durante o isolamento social. Passa uma mensagem empática e *empoderadora*, fornecendo os subsídios simbólicos que devem permear iniciativas comunicacionais que visam a diminuição das incertezas. “Hoje estamos em Escuridão e bruma, e ninguém pode prever o amanhã” (Morin, 2018, p. 61), mas certamente a educação libertadora e a

comunicação de excelência fornecem elementos para que crianças e adolescentes transitem com mais autonomia por tempos tão incertos. Conjecturamos sobre como ações deste tipo impactam e modificam as novas narrativas sobre a infância e a adolescência, contribuindo para uma mudança de mentalidade social acerca deste público, tópico que exploraremos a seguir.

6. As novas narrativas infantojuvenis em tempos de pandemia

Narrar é um elemento do ato comunicacional de compartilhamento por excelência, na medida em que estabelece uma troca simbólica entre emissor e receptor, constituindo outras dimensões da comunicação, uma possibilidade de entender a comunicação como encontro com o outro (Sá Martino, 2016). Este pensamento dialoga com a iniciativa do presidente de Portugal ao dar uma aula com lições de vida sobre a pandemia, *empoderando* os jovens de seu país com ensinamentos que vão além dos conteúdos programáticos.

A partir dos aspectos narrativos da comunicação e sua importância para a vida humana em seu aspecto simbólico e cultural, deriva-se disso o conceito de novas narrativas, que são fruto da colaboração e podem contribuir para uma sociedade melhor. Neste sentido, situamos a contribuição de Marcelo Rebelo de Sousa a partir de novas narrativas e da necessidade de reinventar a comunicação em períodos complexos, em busca do compartilhamento de propósitos, sendo estes capazes de gerar identificação, promover a subjetividade e o respeito aos públicos envolvidos (Nassar & Ribeiro, 2012).

Consideramos que nada permanece o mesmo em tempos tão incertos. Temos, a partir deste contexto plural, a chance de termos crianças e adolescentes mais autônomos, seguros de si e de seus direitos, o que compõe uma nova realidade narrativa na qual há uma procura por personalização, empatia, diversos pontos de vista, identificação com medos e anseios, na busca, em última instância, por afeto (Ribeiro & Nassar, 2017).

Se o mundo contemporâneo já era reconhecido por suas vertiginosas mudanças e de difícil compreensão (Nassar, Ribeiro & Tamura, 2018), a pandemia causou extremo impacto ao modificar diversos processos instantaneamente, numa verdadeira “reinvenção das narrativas do mundo” (Pomarico, 2019, p. 162). Compartilhamos, então, a visão de que temos a possibilidade, a partir deste contexto de incertezas (Morin, 2020),

de criar novas narrativas positivas, mais inclusivas, humanizadas e holísticas, para que crianças e adolescentes possam se desenvolver em plenitude, tendo seus direitos respeitados e gozando de plena cidadania na vida em sociedade.

Sendo assim, em um mundo veloz, efêmero, repleto de incertezas, sem referenciais exatos e falas sem sentidos, faz com que os indivíduos também ganhem novas características. Em uma realidade fragmentada, mutável, não linear e com uma enorme multiplicidade de vozes, de opiniões e de histórias, há uma transformação sobre o sentido e o estar do sujeito na contemporaneidade. Questões que exigem uma mudança também nas formas de se criar e de receber as comunicações. (Ribeiro & Nassar, 2017, p. 4050)

Neste sentido, as novas narrativas podem contribuir para a modificação do olhar sobre crianças e adolescentes como sujeitos de suas histórias, sendo público-alvo exigente para conteúdos educacionais e comunicacionais e, mais do que isso, protagonistas de suas próprias consciências. “Por isso, podemos dizer que vivemos uma fase revolucionária onde devemos buscar novas narrativas para abarcar este novo tempo e espaço, para compreender a nós mesmos e as pessoas com as quais convivemos” (Nassar, Ribeiro & Tamura, 2018, p. 4-5). Essas novas narrativas, que são capazes de modificar visões, reforçar seus direitos infantojuvenis fundamentais e tornar crianças e adolescentes mais autônomos e livres, certamente estão sendo escritas a partir de iniciativas como as que apresentamos aqui.⁴

⁴ Em complemento ao presente trabalho, faz-se primordial abordarmos as importantes contribuições do Grupo de Estudos de Novas Narrativas da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo (GENN-ECA/USP), que tem por objetivos estabelecer um espaço institucional permanente e oficial para agrupar, organizar e difundir conhecimento e reflexão sobre narrativas na contemporaneidade, a partir de uma abordagem transdisciplinar das ciências humanas. “Estas novas narrativas podem ser potencialmente desenvolvidas em modelos administrativos que valorizam as relações humanas em que os feedbacks e a colaboração dos públicos da empresa são fundamentais para aperfeiçoar os processos de decisões. Modelos em que os poderes organizacionais, dentre eles a comunicação, reconhece os sujeitos e suas ideias, fazendo emergir deles o sentimento de pertencimento, capaz de envolvê-los por conta de um ambiente propício para a troca de conhecimentos, ou seja, propício para a criação de “novas narrativas”, as quais carreguem características mais míticas, afetivas, transcendentais, simbólicas e encantadoras.” Nassar, P; Ribeiro, E. P. (2012) Velhas e Novas Narrativas. Revista Estética - Citrus, 9. Retirado de <http://citrus.uspnet.usp.br/estetica/index.php/anteriores/85-revista-8/52-2012-2-art5>

7. Conclusões

Desta feita, entendemos a iniciativa do presidente de Portugal como um bom exemplo do exercício do direito à comunicação, em diálogo com a Doutrina de Proteção Integral, a partir da comunicação pública de qualidade e dos princípios da educação dialógica, voltada para a paz e para os direitos humanos. Ao postular crianças e adolescentes como sujeitos primordiais da comunicação de um chefe de Estado nacional, a ação faz valer os princípios da Doutrina de Proteção Integral, colocando o público infantojuvenil como sujeito de sua própria história, digno do cuidado comunicacional que humaniza, dignifica, constrói cidadania e inspira novas narrativas.

Em nosso enfoque teórico, destacamos os conceitos de comunicação pública de excelência e a educação dialógica como ferramentas para a cidadania em tempos de incerteza e, a partir disso, interpretamos os ensinamentos da pandemia e a ação do presidente Marcelo Rebelo de Sousa como favoráveis para que se alcancem esses objetivos, no sentido de que contribuem para que seja lançada luz sobre a importância do direito à comunicação para este público. Crianças e adolescentes tiveram acesso a conceitos de grande importância, pois são fruto de um cenário de crise planetária. Vemos este conteúdo como ferramenta para que enfrentem o futuro, formem-se cidadãos locais, mas também terrenos, e que tenham olhar holístico e empático para com os demais. Vemos a possibilidade do exercício de cidadania de crianças e adolescentes, e sabemos que não estão sendo subestimados por seus interlocutores. Nossas apostas recaem sobre a possibilidade de que essa e outras iniciativas que a sigam possam contribuir para que novas narrativas sobre o público infantojuvenil sejam escritas em meio à necessidade cada vez mais proeminente de mudanças de perspectiva, discurso e ação.

Por fim, e apesar de nosso parecer positivo a discursos semelhantes ao proferido por Rebelo de Sousa, notadamente em cenários de exceção, como o atual, faz-se necessário postular, neste ponto, o esclarecimento de que entendemos que a comunicação pública de excelência excede a esfera pessoal de seus porta-vozes, constituindo a visão de instituições e grupos humanos inteiros. Neste sentido, enaltecemos a ação de Rebelo de Sousa, enquanto chefe do Estado português, de direcionar seu tempo e autoridade ao diálogo com crianças e adolescentes. E, para além das intenções e da possível instrumentalização deste tipo de discurso para fins políticos

e até eleitorais, acreditamos no poder transformador da comunicação e da educação, que podem e devem figurar entre as prioridades na agenda governamental, pois, em nossa visão, são fatores-chave para qualquer mudança significativa nas narrativas do mundo.

Referências

#EstudoEmCasa. RTP - Rádio e Televisão de Portugal. Portugal. Retirado de <https://www.rtp.pt/play/estudoemcasa/sobre>

Abbagnano, N. (1999). *Dicionário de Filosofia*. São Paulo: Martins Fontes.

Arendt, H. (2000). *Entre o passado e o futuro*. São Paulo: Perspectiva.

Ariès, P. (1986). *História social da infância e da família*. Rio de Janeiro: Guanabara.

Café de Jesus, L. A. M. (2002). *Direito à educação – direito público subjetivo consagrado na Constituição Federal face ao sistema educacional vigente no Brasil*. Dissertação de mestrado em Direito, Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Brasil. Retirado de <http://www.fesmip.org.br/arquivo/monografia/Direito.pdf>

Castells, M. (2003). *A sociedade em rede*. São Paulo: Paz e Terra.

Convenção dos Direitos da Criança, de 20 de novembro de 1989, ONU (Organização das Nações Unidas).

Declaração Universal dos Direitos da Criança, de 20 de novembro de 1959, ONU (Organização das Nações Unidas).

Duarte, J. (2007). Instrumento de comunicação pública. In J. Duarte (Ed.). *Comunicação pública: estado, mercado, sociedade e interesse público*. São Paulo: Atlas.

Duarte, M. Y. (2007). Comunicação e cidadania In J. Duarte (Ed), *Comunicação pública: estado, mercado, sociedade e interesse público* (pp. 95-115). São Paulo: Atlas.

Etchebarne, D. P. (1991). *El Arte de Narrar: um ofício olvidado*. Buenos Aires: Guadalupe.

Freire, P. (1983). *Pedagogia do oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

Ghai, Y. (2003). Globalização, multiculturalismo e direito. In B. de S. Santos (Ed.), *Reconhecer para libertar: os caminhos do cosmopolitismo cultural* (pp 555-614). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

Jares, X. (2001). Educación y conflicto como retos de la educación infantil. *Asociación Mundial de Educadores Infantiles – World Association of Early Childhood Educators* (Ed.), Santiago de Compostela: Congreso Europeo Aprender a ser, aprender a vivir juntos.

- León, O. (2002). Democratização das comunicações. *Comunicación y ciudadanía*. Retirado de <https://movimientos.org/node/897?key=897>
- Lima, V. A. (2014). *Para garantir o direito à comunicação: a lei Argentina, o Relatório Leveson (Inglaterra) e o HLG da União Europeia*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo.
- Lopes, M. I. V. (2003). *Pesquisa em Comunicação*. São Paulo: Edições Loyola.
- López, J. C. J. (2003). Experiencia de la Comunicación Pública. *The communication initiative network*. Retirado de <http://www.comminit.com/es/node/150447>
- McGrew, A. (1992). *A global society. Modernity and its Futures*.
- Mead, M. (1951). *Adolescencia y cultura en Samoa*. Buenos Aires: Paidós.
- Moreira, V.; Gomes, C. M. (Eds). (2014). *Compreender os direitos humanos*. Coimbra: Coimbra Editora.
- Morin, E. (2000). *Os sete saberes necessários à educação do futuro*. São Paulo: Cortez.
- Morin, E. (2015). *Ensinar a viver: manifesto para mudar a educação*. Porto Alegre: Sulina.
- Morin, E. (2018). *A cabeça bem-feita: repensar a reforma, reformar o pensamento*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2018.
- Morin, E. (2020, 9 de abril). As certezas são uma ilusão. *Fronteiras do Pensamento*. Brasil. Retirado de <https://www.fronteiras.com/entrevistas/edgar-morin-as-certezas-sao-uma-ilusao>
- Nassar, P. (2005). Política e comunicação: a comunicação com pensamento. *RedDircom Iberoamericana*, p. 3-7. Retirado de <http://www.reddircom.com/textos/nassar.pdf>
- Nassar, P.; Ribeiro, E. P. (2012). Velhas e Novas Narrativas. *Revista Estética - Citrus*, 9. Retirado de <http://citrus.uspnet.usp.br/estetica/index.php/anteriores/85-revista-8/52-2012-2-art5>
- Nassar, P.; Ribeiro, E. P.; Tamura, N. C. (2018). Grupo de Estudos de Novas Narrativas: Novas Ideias para Novos Tempos. In *III Jornada Internacional GEMiniS, Anais de trabalhos completos JIG 2018*. São Paulo, Brasil. Retirado de <https://doity.com.br/media/doity/submissoes/artigo-ad4500ef3a67bdc22c9bec1a4c97e947c42e5230-arquivo.pdf>
- Oeyen, V.; Lima, P.; Salaimen, G. (2002). A Campanha CRIS. *Revista do Terceiro Setor*.
- Pinheiro, C. (2020, 31 de março). Coronavírus: novos dados sobre grupos de risco. *Veja Saúde*. Brasil. Retirado de <https://saude.abril.com.br/medicina/coronavirus-novos-dados-sobre-grupos-de-risco/>
- Pomarico, E. (2019). *Novas Narrativas da Comunicação em Organizações*. 2019. Tese de Doutorado, Universidade de São Paulo, São Paulo, Brasil. Retirado de <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/27/27154/tde-16052019-115915/en.php>

Presidente de Portugal fica em quarentena preventiva devido ao coronavírus (2020, 9 de março). UOL. São Paulo. Retirado de <https://noticias.uol.com.br/internacional/ultimas-noticias/2020/03/09/presidente-de-portugal-fica-em-quarentena-preventiva-devido-ao-coronavirus.htm>

Presidente de Portugal é figurinha fácil nas ruas e nas praias do país (2020, 23 de agosto). *GI – Fantástico*. Brasil. Retirado de <https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2020/08/23/presidente-de-portugal-e-figurinha-facil-nas-ruas-e-nas-praias-do-pais.ghtml>

Presidente de Portugal socorre banhistas em praia; veja as imagens (2020, 16 de agosto). *BandNews*. Brasil. Retirado de <https://noticias.band.uol.com.br/noticias/100000997376/presidente-de-portugal-socorre-banhistas-em-praia;-veja-as-imagens.html>

Rego, S. (2020, 30 de março). Portugal aposta na comunicação para vencer a pandemia. *ABERJE – Associação Brasileira de Comunicação Empresarial*. Retirado de <https://www.aberje.com.br/?coluna=portugal-aposta-na-comunicacao-para-vencer-a-pandemia>

Ribeiro, E. P.; Nassar, P. (2018). *Novas Narrativas da Comunicação Organizacional: Afetividade e Respeito à Diversidade Através de Micronarrativas*. In *IBERCOM 2017, Livro de anais IBERCOM*. Lisboa, Portugal, 4046-4063.

Rossato, L. A.; Lépure, P. E.; Cunha, R. S. (2014). *Estatuto da Criança e do Adolescente comentado artigo por artigo*. São Paulo: Revista dos Tribunais.

Salles, L. M. F. (2005). Infância e adolescência na sociedade contemporânea: alguns apontamentos. *Estud. Psicol.*, 22(1), 33-41. <https://doi.org/10.1590/S0103-166X2005000100005>

Sá Martino, L. M. (2016). De um eu ao outro: narrativa, identidade e comunicação com a alteridade. *Parágrafo*, 4(1), 41-49. Retirado de [www.http://revistaseletronicas.fiamfaam.br/index.php/recicofi/article/view/377/376](http://revistaseletronicas.fiamfaam.br/index.php/recicofi/article/view/377/376)

Sá Martino, L. M. (2018). *Métodos de pesquisa em Comunicação: projetos, ideias, práticas*. Petrópolis: Vozes.

UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância. (2020a). *8 recomendações para ajudar as crianças a lidar com o estresse*. Retirado de https://www.unicef.org/brazil/sites/unicef.org.brazil/files/2020-04/saude-mental_orientacoes-familias.pdf

UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância. (2020b). *Child disability and COVID-19*. Retirado de <https://data.unicef.org/topic/child-disability/covid-19/>

UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância. (2020c). *UNICEF Global Covid-19 Situation Report No. 3*. Retirado de https://www.unicef.org/appeals/files/UNICEF_Global_CoViD19_Situation_Report_No3_1_15_April_2020.pdf

Vygotsky, L. S; Lúria, A. R; Leontiev, A. (1988). *Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem*. São Paulo: Ícone/Edusp.

Wolton, D. (2011). *Informar não é comunicar*. Porto Alegre: Sulina.

YouTube – Presidência da República Portuguesa. (2020). [LGP] *Aula do Presidente da República com o tema “As Lições da Pandemia” no #EstudoEmCasa*. Retirado de <https://www.youtube.com/watch?v=BptdR-W893o>

Ana Claudia Pompeu Torezan Andreucci

Pós-Doutora pela Universidade de São Paulo e de Coimbra, professora da Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM) e vice-líder do grupo de pesquisa CNPq CriADirMack – o direito à vez e à voz de crianças e adolescentes.

Universidade Presbiteriana Mackenzie

Paulo Roberto Nassar de Oliveira

Professor doutor titular e orientador do PPGCOM da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo (ECA-USP). Diretor-Presidente da Associação Brasileira de Comunicação Empresarial (Aberje) e coordenador do Grupo de Estudos de Novas Narrativas (GENN ECA-USP).

Universidade de São Paulo

Maria Rita Mazzucatto

Graduada em Relações Públicas e aluna especial da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo (ECA-USP), pesquisadora do Grupo de Pesquisa CriADirMack e do Grupo de Estudos de Novas Narrativas (GENN-ECA/USP).

Universidade de São Paulo

Artigo submetido em 30/09/2020 e aceite em 21/12/2020.